



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 27/11/2019

Indicação nº 1132 /2019

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne a Vossa Excelência adotar medidas necessárias visando a *prorrogação do prazo para do Programa Especial de Refinanciamento de Débitos (Refis 2019) que termina na próxima sexta-feira, dia 29 de novembro.*

No momento de crise econômica vivenciado por diversas famílias, que enfrentam dificuldades e deixam de pagar seus tributos, é necessário que seja garantido oportunidade de adesões ao programa, para quitação de débitos.

A ampliação do prazo do programa poderá ser favorecida, com a possibilidade de recebimento de gratificações salariais de final de ano, favorecendo as adesões e ofertando oportunidades, para que contribuintes com impostos atrasados organizem a inadimplência com o município.

Com a prorrogação do Refis os contribuintes em débitos com o município, inscritos em dívida ativa, poderão negociar suas dívidas com 100% de desconto nos juros e multas quando tiverem a oportunidade de pagamento à vista.

Isto posto, em sendo atendido a presente indicação certamente Vossa Excelência contribuirá para melhorar a qualidade de vida de toda população, bem como favorecer a arrecadação de tributos do município.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 26 de Novembro de 2019

JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA

VEREADOR